

## EDITAL Nº. 12/2018 – PROGRAD/CIPEAD/UAB

### EDITAL DE CHAMADA PARA SELEÇÃO DE TUTORES PARA ATUAR NO PROGRAMA PNAP NAS DIVERSAS OFERTAS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA UFPR

A Universidade Federal do Paraná (UFPR), por meio do Setor de Ciências Sociais Aplicadas (SCSA) e da Coordenação de Integração de Políticas de Educação a Distância (CIPEAD/PROGRAD) torna públicas as normas que regem o processo seletivo para **TUTORES** que irão atuar durante o **segundo semestre letivo de 2018** no CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EAD, definido pela RESOLUÇÃO Nº 56/13-CEPE.

O curso tem por objetivo a qualificação de pessoal de nível superior visando ao exercício de atividades gerenciais no setor público.

#### 1. REQUISITOS MÍNIMOS

- 1.1. Estar cursando ou ter concluído curso de pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu*, respectivo à área de tutoria escolhida, conforme descrito no ANEXO I deste Edital.
- 1.2. Possuir vínculo de servidor público (efetivo ou temporário, nas diferentes esferas: municipal, estadual ou federal); **OU** ser discente de programa de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado) de Instituição de Ensino Superior Pública.
- 1.3. **Não estar recebendo bolsa que se sobreponha ao período de tutoria proveniente da UAB ou de programa de aperfeiçoamento de professores FNDE/CAPES.**

- 1.4. **Não ser aluno regularmente matriculado do curso de graduação em Administração Pública da UFPR e/ou estar cursando curso de graduação do Programa PNAP.**
- 1.5. Ter concluído ou estar cursando o curso de capacitação de tutores oferecido pela UFPR, OU ingressar nos cursos que serão ofertados aos selecionados, durante o segundo semestre letivo de 2018.
- 1.6. Ter acesso e habilidade no uso de computadores e ferramentas de Tecnologia de Informação e Comunicação, incluindo recursos de conectividade e interatividade (internet e ambientes virtuais de aprendizagem).
- 1.7. Dispor de 20 (vinte) horas semanais para atendimento dos alunos, **por meio eletrônico e presencial**, nos polos de Curitiba/PR ou Rio Negro/PR.
- 1.8. Residir em uma das cidades polo onde o curso é ofertado – Curitiba/PR ou Rio Negro/PR – ou até 60 Km de distância de uma dessas cidades polo, desde que o tutor tenha disponibilidade para se deslocar até o polo para fazer atendimento presencial aos alunos.
- 1.9. Possuir disponibilidade para participar das reuniões mensais de planejamento, que poderão ocorrer de segunda a sábado, em horário a ser agendado pela Coordenação do Curso, em regime de convocação.

## 2. PROCEDIMENTOS

- 2.1 O tutor do curso de Administração Pública desempenhará **tanto atividades à distância quanto atividades presenciais**.
- 2.2 As atividades à distância compreendem configuração dos espaços no ambiente virtual de aprendizagem onde a disciplina será ofertada, atendimento ou redirecionamento, conforme o caso, das dúvidas dos alunos em relação ao uso dos recursos tecnológicos, procedimentos acadêmicos e conteúdo da disciplina, além de correção das atividades à distância postadas pelos alunos na plataforma.
- 2.3 As atividades presenciais compreendem atendimento dos alunos nos polos a fim de receber, organizar e encaminhar documentação à secretaria do curso, dirimir

- dúvidas relacionadas ao uso dos recursos tecnológicos, procedimentos acadêmicos e conteúdo da disciplina, conduzir ou acompanhar os encontros presenciais, aplicar provas e outras avaliações presenciais, corrigir provas e avaliações presenciais.
- 2.4 O Tutor deverá acompanhar as atividades coordenadas pelo Professor Formador responsável pela disciplina na qual for alocado e seguir as orientações dadas por ele em relação ao atendimento das dúvidas de conteúdo da disciplina.
- 2.5 O Tutor deverá acompanhar as atividades coordenadas pela Coordenação do Curso em relação aos procedimentos operacionais e acadêmicos e calendário de atividades.
- 2.6 O Tutor deverá dinamizar as atividades programadas e proceder as avaliações dos alunos sob orientação do Professor Formador de cada disciplina do curso, dando *feedback* das atividades avaliativas aos estudantes em um prazo máximo de 10 dias.
- 2.7 O Tutor deverá manter regularidade de acesso ao ambiente virtual de aprendizagem e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 1 dia útil.
- 2.8 O Tutor deverá participar de reuniões previamente agendadas, mediante convocações, presenciais ou virtuais, com Professores Formadores, Coordenação do Curso, Coordenação da UAB e Coordenação do Polo.
- 2.9 O Tutor deverá colaborar na construção do conhecimento do aluno e com o desenvolvimento do Curso como um todo, sugerindo melhorias no material didático, propondo atividades, aplicando instrumentos de avaliação e participando do processo de avaliação da aprendizagem do aluno e do sistema de EaD.
- 2.10 O Tutor deverá auxiliar a Coordenação do Curso e Professor Formador em atividades acadêmicas e nos registros em relação ao desenvolvimento, acompanhamento e avaliação do curso, mediante encaminhamento de relatórios.
- 2.11 O Tutor deverá, no final de cada semestre, enviar Planilha de Acompanhamento das Atividades à Coordenação do Curso.

### 3. VÍNCULO E REMUNERAÇÃO

- 3.1. Os Tutores selecionados iniciarão a prestação de serviços ao curso **quando forem devidamente convocados** para o exercício da tutoria, e receberão Bolsa-tutoria.
- 3.2. O período de trabalho dos tutores selecionados será durante o período letivo do segundo semestre de 2018, o que compreende um período de 4 meses, sendo automática a desvinculação do curso ao encerrar o referido período letivo.
- 3.3. O valor da Bolsa-tutoria é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, durante o período no qual será ofertada a disciplina. O valor da bolsa é estabelecido pela UAB, sendo de responsabilidade da UAB qualquer tipo de reajuste.
- 3.4. A Bolsa-tutoria e o vínculo com o curso poderão ser cancelados a qualquer momento, a critério da instituição, em virtude do descumprimento à Resolução 26 MEC, de 05 de junho de 2009 (disponível em <http://www.fnde.gov.br>), da qual os tutores tomarão ciência e preencherão termo de compromisso no momento da admissão.

### 4. VAGAS

- 4.1. O número de vagas está descrito no Anexo I a este Edital, de acordo com a respectiva área de inscrição dos candidatos.
- 4.2. A listagem dos candidatos selecionados será divulgada em ordem de classificação e serão convocados nesta ordem mediante disponibilidade de vagas.
- 4.3. Mediante abertura de novas vagas, durante o segundo semestre letivo de 2018, os candidatos classificados, **nas respectivas áreas**, poderão ser chamados conforme ordem de classificação divulgada no Edital do Resultado Final.

## 5. INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições poderão ser realizadas no período compreendido entre o dia **11/04/2018 e às 23h59min do dia 25/04/2018**, não sendo aceitas inscrições sob qualquer forma após este prazo.
- 5.2. As inscrições deverão ser realizadas **somente** pela internet, por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponível no seguinte endereço: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeu7LpvG16m2xXwRsFvunmr7yRcKDqgXHHxd1Rwq5Hg6pmfw/viewform?c=0&w=1>
- 5.3. Somente serão aceitas as inscrições cuja Ficha de Inscrição esteja **integralmente preenchida**, inclusive com o correto e atualizado link do Currículo Lattes.
- 5.4. Ao inscrever-se o candidato deverá optar por **SOMENTE UMA** disciplina de atuação, de acordo com aquelas estabelecidas no Anexo I deste Edital, sendo que o descumprimento deste item acarretará a eliminação do candidato do Processo Seletivo.
- 5.5. Ao inscrever-se o candidato deverá optar por um dos polos – Curitiba/PR ou Rio Negro/PR – para atuação presencial.
- 5.6. Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital.

## 6. PROCESSO SELETIVO

- 6.1. O processo seletivo dos candidatos será realizado mediante as seguintes fases **eliminatórias e classificatórias**, de acordo com a tabela a seguir:

Fase do Processo Seletivo	Data Prevista para Realização	Divulgação do Resultado e Convocação para Próxima Fase
1ª – Análise da Ficha de Inscrição e do Currículo Lattes	---	02/05/2018
2ª – Prova Escrita	15/05/2018	22/05/2018
3ª – Entrevista	04/06 a 08/06/2018	10/07/2018

- 6.2. O resultado de cada fase e a convocação para a fase seguinte, assim como resultado final do processo seletivo serão disponibilizados por meio de edital no endereço [www.cipead.ufpr.br](http://www.cipead.ufpr.br), conforme cronograma disponível no item 6.1.
- 6.3. A 1ª fase do processo seletivo, correspondente à Análise da Ficha de Inscrição e do Currículo Lattes (cujo link deve ser informado na Ficha de Inscrição), será feita com base nos Requisitos Mínimos descritos no item 1 deste Edital. A análise da Ficha de Inscrição considerará preenchimento das informações, sendo eliminatória para os candidatos que não prestarem todas as informações exigidas de forma correta.
- 6.4. Os candidatos selecionados na 1ª fase – Análise da Ficha de Inscrição e do Currículo Lattes – que forem convocados para a 2ª fase – Prova Escrita – farão prova, objetiva ou discursiva, a critério do Professor Formador responsável pela disciplina, cujo conteúdo se refere à área de tutoria escolhida, baseada na bibliografia sugerida no ANEXO I deste Edital. Cabe salientar que a prova pode extrapolar o conteúdo da bibliografia sugerida, a critério do Professor Formador.
- 6.5. A Prova Escrita será realizada no dia **15/05/2018 (terça-feira), às 19 horas**. A Prova Escrita terá duração máxima de 2h. O candidato não poderá ter acesso a qualquer material de consulta durante a prova. Antes da aplicação da prova, os candidatos deverão apresentar ao fiscal documento de identificação com foto e assinar a lista de presença.
- 6.6. A Prova Escrita acontecerá em dois locais. Para os candidatos inscritos para atuar como tutores no polo Curitiba/PR a prova será aplicada na UFPR – Campus Jardim Botânico, Av. Prefeito Lothário Meissner, 632, Curitiba/PR, Prédio do Setor de Ciências Sociais Aplicadas. Para os candidatos inscritos para atuar como tutores no polo Rio Negro/PR, a prova será realizada no Polo UAB Rio Negro - Rua Juvenal Ferreira Pinto, nº 2.070, Seminário, Rio Negro/PR. As salas onde as provas serão aplicadas serão divulgadas no edital específico de convocação desta etapa do processo seletivo.
- 6.7. A Prova Escrita terá caráter eliminatório para candidatos ausentes, que não cumpram o horário de início e duração da prova, que façam uso de qualquer tipo de consulta e que não tenham obtido desempenho mínimo na avaliação.

- 6.8. As notas obtidas pelos candidatos na Prova Escrita **NÃO** serão divulgadas em Edital.
- 6.9. Os candidatos selecionados na 2ª fase – Prova Escrita – que forem convocados para a 3ª fase – Entrevista – conhecerão, por meio de edital específico para esta convocação, a data e horário de sua entrevista. As entrevistas ocorrerão no período de **04 a 08 de junho de 2018.**
- 6.10. Para os candidatos inscritos para atuar como tutores no polo Curitiba/ PR as entrevistas ocorrerão, presencialmente, na UFPR – Campus Jardim Botânico, Av. Prefeito Lothário Meissner, 632, Curitiba/PR, Prédio do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, em sala, data e horários a serem divulgados no edital específico de convocação desta etapa do processo seletivo.
- 6.11. Para os candidatos inscritos para atuar como tutores no polo Rio Negro/PR as entrevistas serão realizadas via chamada de vídeo por Skype. É de responsabilidade do candidato ter uma conta aberta no Skype e estar conectado em um computador com opção de chamada de vídeo para que a entrevista seja realizada no dia e horário marcados em edital de convocação.
- 6.12. A data e o horário da entrevista dar-se-ão por meio de convocação e **não cabe solicitação de alteração.** A não realização da entrevista na data e horário marcados implicará na desclassificação do candidato.
- 6.13. É de responsabilidade do candidato, caso não receba ou acesse qualquer informação nos prazos citados acima, verificar eventuais problemas de comunicação e retorno de informação.
- 6.14. Não caberá recurso sobre a seleção.

## **7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

- 7.1. Para se obter a classificação final por disciplina, os candidatos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios: titulação, experiência tutorial, didática e/ou gerencial, conhecimentos específicos da área de tutoria, disponibilidade para atuação de acordo com as diferentes demandas do curso.

7.2. Não será avaliado o candidato que não apresentar qualquer um dos requisitos exigidos neste Edital, bem como aquele que apresentar documentos e/ou informações inconsistentes, ou que não correspondam à verdade.

## **8. DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS**

8.1 O Resultado Final do Processo Seletivo será publicado até o dia **10/07/2018** por meio de edital no site [www.cipead.ufpr.br](http://www.cipead.ufpr.br).

## **9. VIGÊNCIA DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

9.1 A lista dos selecionados para compor o quadro de tutores do curso será válida durante o **segundo semestre letivo de 2018**.

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 Qualquer irregularidade, identificada pelos profissionais que farão a seleção, levará à eliminação do candidato, anulando-se todas as condições decorrentes de sua inscrição.

10.2 Os casos omissos serão decididos pelos professores do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, responsáveis pela Seleção.

Curitiba, 09 de abril de 2018.

**Universidade Federal do Paraná**  
**Coordenação de Integração de Políticas de Educação a Distância**  
**Setor de Ciências Sociais Aplicadas**

## ANEXO I

### Especificação das áreas e disciplinas para cujas vagas este Edital se destina:

Área / disciplina	Formação Exigida	Vagas	Bibliografia Sugerida, mas não Exclusiva
Instituições de Direito Público e Privado	Administração, Administração Pública, Direito, Ciência Política e áreas afins.	1	OLIVEIRA, João Rezende Almeida; COSTA, Tágory Figueiredo Martins. <b>Instituições de Direito Público e Privado</b> . 2 ed. reimp. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/UFSC; [Brasília]: CAPES: UAB, 2012.
Contabilidade Pública	Administração, Administração Pública, Contabilidade e áreas afins.	1	HADDAD, Rosaura Conceição; MOTA, Francisco Glauber Lima. <b>Contabilidade Pública</b> . 2 ed. reimp. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/UFSC; [Brasília]: CAPES: UAB, 2012.
Economia Brasileira	Administração, Administração Pública, Economia e áreas afins.	1	BORGES, Fernando Tadeu de Miranda; CHADAREVIAN, Pedro C. <b>Economia Brasileira</b> . 2 ed. reimp. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/UFSC; [Brasília]: CAPES:UAB, 2012.
Sociologia Organizacional	Administração, Administração Pública, Sociologia e áreas afins.	1	SILVA, Golias. <b>Sociologia Organizacional</b> . 2 ed. reimp. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/UFSC; [Brasília]: CAPES: UAB, 2012.
Seminário Temático II	Administração, Administração Pública e áreas afins.	1	ZANELLA, L. C. H. <b>Metodologia de estudo e de pesquisa em Administração</b> . Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/UFSC; [Brasília]: CAPES: UAB, 2009.
Teorias da Administração Pública	Administração, Administração Pública e áreas afins.	1	JUNQUILHO, Gelson Silva. <b>Teorias da Administração Pública</b> . 2 ed. reimp. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/UFSC; [Brasília]: CAPES: UAB, 2012.